PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2019

Aprova as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas referentes ao exercício de 2016, embasando–se no parecer favorável à aprovação emitido previamente pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo nº 1012812.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas referentes ao exercício de 2016, embasando–se no parecer favorável à aprovação emitido previamente pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo nº 1012812.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de novembro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Presidente da Câmara Municipal

Vereador Daniel de Melo Oliveira

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues

Secretário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 2090/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 10:21
Legislativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais

TCEMG

Município: Pará de Minas	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012812	

Em 13/06/2019, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Ministério Público de Contas, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

Vera Lucia Lage de Oliveira

Coordenadora da CACGM

TC – 1756-3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL

TRIBUNAL DE CONTAS
Fl. ____
MINAS GERAIS

Processo n. : 1012812

Data: 01/11/2019

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 06/08/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 18/09/2019, transitou em julgado em 22/10/2019.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

Executor: L.H.G.V.P.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforma